



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0802/2013, de 11 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico nº 37/2013 – NEAD, de 03 de junho, que solicita a emissão de portaria designando o Vice-Coordenador como Coordenador em Exercício do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade Educação a Distância;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0390/2013, de 09 de abril de 2013, que nomeia o Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade Educação a Distância, para o biênio 2013/2015, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor docente **Tiago Mendonça Lucena de Veras** para exercer a função de Coordenador em exercício do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade Educação a Distância.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

11 / 06 / 13

*Maria Miriam Diógenes Veras*  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20